

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

### PREGÃO Nº. 67/22

Aos 11 (Onze) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248–81 e o Secretário de Obras e Serviços Municipais, **José Roberto da Silva**, RG: 15.256.945-5 e CPF: 015.146.358-10, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para eventual aquisição de material hidráulico em atendimento à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Municipais, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Infraestrutura Urbana, em conformidade com o item do Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas:

Para os itens que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.995.837/0001-98, com sede na Av. São José, nº 877, Sala 03, Vila Ayrosa, Osasco, São Paulo neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Felipe Santos da Conceição**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 44.918.631-3 e CPF nº 379.346.138-65:

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de material hidráulico, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

### 2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**3.4.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**3.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata às Secretarias solicitantes, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

**3.5.1.** Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7.** O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade na aquisição dos materiais.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1.** A entrega dos materiais será realizada conforme o Anexo I que faz parte integrante desta ata.

**4.2.** Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes dos materiais;

**4.3.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

**4.4.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

**4.5.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

**4.6.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.7.** Às Secretarias solicitantes caberão o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

**a) provisoriamente**, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

**b) definitivamente**, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

**4.8.** Constadas quaisquer irregularidades nos materiais, as Secretarias solicitantes poderão:

**4.8.1.** rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.8.2.** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de equipamentos ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**4.9.** Os materiais deverão estar prontos para uso em conformidade com as normas de segurança.

**4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.11.** Às Secretarias solicitantes receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

**4.12.** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis no endereço conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, ou nos locais previamente informados pelas Secretarias requisitantes em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.

**5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

**5.3.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

**5.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

## **6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público.

**6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

## **7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

**7.1. A detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**7.2.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transportes
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**7.2.1.** Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

**7.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

**7.3.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1** São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

**8.1.1.** Advertência;

**8.1.2.** Multa;

**8.2.** Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

**8.3.** Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

**8.4.** Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

**8.5.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

**8.6.** A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

**8.7.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**8.8.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

**8.9.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**8.10.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

**8.11.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

**8.12.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**8.13.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

**9.2.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

**9.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**9.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

## **10. DO FORO**

**10.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 11 de Agosto de 2022.

---

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA**  
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

---

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUÍBA**  
José Roberto da Silva - Secretaria de Obras e Serviços Municipais

---

**FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI**  
Felipe Santos da Conceição - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**Processo Administrativo nº. 11896/2022 - Pregão Presencial nº. 67/2022 – Ata 114/22**

compras@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil



## TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

### 1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de material hidráulico.

### 2. JUSTIFICATIVA

Para uso das secretarias na manutenção de prédios públicos e unidades administrativas do município de Carapicuíba.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.1	Aplicador de silicone altura 5 cm, largura 18 cm, comprimento 32 cm.	UND	2
1.2	Brocas de videas – 6 mm.	UND	108
1.3	Brocas de videas – 8 mm.	UND	108
1.4	Brocas de videas -10 mm.	UND	108
1.5	Cimento branco de 1 quilo.	UND	101
1.6	Cola para PVC – Tubo 75 gramas.	UND	212
1.7	Expositor e organizador de plástico empilhável - Médio - Preto 0,57 de comprimento x 0,41 de largura x 0,23 de altura aproximadamente.	UND	7
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	697
1.9	Folha de serra.	UND	264
1.10	Lixa n° 100.	UND	187
1.11	Massa para calafetar tipo cordãozinho.	UND	136
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	247
1.13	Veda calha 280 gramas.	UND	87

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
4.1	Grelha escamoteada 100 mm para ralo.	UND	235
4.2	Ralo sifonado 100 mm.	UND	241
4.3	Registro de esfera 1/2 pol. NPT.	UND	126
4.4	Registro de esfera 3/4 pol. NPT.	UND	179
4.5	Registro de pressão cromado 3/4 com canopla.	UND	164
4.6	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2,1/2.	UND	115
4.7	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2.	UND	94
4.8	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/2.	UND	88
4.9	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/4.	UND	88
4.10	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 3/4.	UND	173
4.11	Registro hidráulico de bronze tipo pressão bruto 1/2.	UND	93
4.12	Torneira bica móvel.	UND	491
4.13	Torneira para jardim.	UND	443
4.14	Torneira para lavatório.	UND	505
4.15	Torneira plástica lavatório abs bancada.	UND	20
4.16	Torneira 3/4' de esfera para jardim.	UND	20
4.17	Válvula americana 110 mm para pia.	UND	294

Processo Administrativo nº. 11896/2022 - Pregão Presencial nº. 67/2022 – Ata 114/22

compras@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 – R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030 - Brasil

<b>4.18</b>	Válvula americana 85 mm para pia.	UND	234
<b>4.19</b>	Válvula de descarga hidra 2550 - DN 40.	UND	122
<b>4.20</b>	Válvula longa para lavatório.	UND	372
<b>4.21</b>	Válvula para tanque.	UND	356



**PROPOSTA PP 67/22**

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>						
<b>LOTE 01</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.2	Brocas de videas – 6 mm.	UND	MAKITA	05	R\$ 10,10	R\$ 50,50
1.3	Brocas de videas – 8 mm.	UND	MAKITA	05	R\$ 13,00	R\$ 65,00
1.4	Brocas de videas -10 mm.	UND	MAKITA	05	R\$ 20,80	R\$ 104,00
1.6	Cola para PVC – Tubo 75 gramas.	UND	KRONA	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	POLYFITA	20	R\$ 10,15	R\$ 203,00
1.9	Folha de serra.	UND	STARRET	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	TEK BOND	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.529,50</b>

<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>						
<b>LOTE 01</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.2	Brocas de videas – 6 mm.	UND	MAKITA	02	R\$ 10,10	R\$ 20,20
1.3	Brocas de videas – 8 mm.	UND	MAKITA	02	R\$ 13,00	R\$ 26,00
1.4	Brocas de videas -10 mm.	UND	MAKITA	02	R\$ 20,80	R\$ 41,60
1.5	Cimento branco de 1 quilo.	UND	JUNTA LIDER	01	R\$ 3,90	R\$ 3,90
1.6	Cola para PVC – Tubo 75 gramas.	UND	KRONA	02	R\$ 36,00	R\$ 72,00
1.7	Expositor e organizador de plástico empilhável - Médio - Preto 0,57 de comprimento x 0,41 de largura x 0,23 de altura aproximadamente.	UND	PLASTICO IPIRANGA	02	R\$ 54,80	R\$ 109,60
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	POLYFITA	02	R\$ 10,15	R\$ 20,30
1.9	Folha de serra.	UND	STARRET	04	R\$ 18,70	R\$ 74,80
1.10	Lixa n° 100.	UND	ALCAR	04	R\$ 4,80	R\$ 19,20
1.11	Massa para calafetar tipo cordãozinho.	UND	CARFLEX	01	R\$ 44,60	R\$ 44,60
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	TEK BOND	02	R\$ 56,00	R\$ 112,00
1.13	14Veda calha 280 gramas.	UND	UNIPEGA	02	R\$ 21,50	R\$ 43,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 587,20</b>

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1.2	Brocas de videas – 6 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 10,10	R\$ 101,00
1.3	Brocas de videas – 8 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
1.4	Brocas de videas -10 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	POLYFITA	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
1.9	Folha de serra.	UND	STARRET	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
1.10	Lixa nº 100.	UND	ALCAR	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
1.11	Massa para calafetar tipo cordãozinho.	UND	CARFLEX	10	R\$ 44,60	R\$ 446,00
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	TEK BOND	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.901,50</b>

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Aplicador de silicone altura 5 cm, largura 18 cm, comprimento 32 cm.	UND	STARFER	02	R\$ 36,12	R\$ 72,24
1.2	Brocas de videas – 6 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 10,10	R\$ 101,00
1.3	Brocas de videas – 8 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
1.4	Brocas de videas -10 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
1.6	Cola para PVC – Tubo 75 gramas.	UND	KRONA	05	R\$ 36,00	R\$ 180,00
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	POLYFITA	40	R\$ 10,15	R\$ 406,00
1.9	Folha de serra.	UND	STARRET	20	R\$ 18,70	R\$ 374,00
1.10	Lixa nº 100.	UND	ALCAR	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	TEK BOND	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
1.13	Veda calha 280 gramas.	UND	UNIPEGA	05	R\$ 21,50	R\$ 107,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.186,74</b>

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1.2	Brocas de videas – 6 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 10,10	R\$ 101,00
1.3	Brocas de videas – 8 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
1.4	Brocas de videas -10 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
1.6	Cola para PVC – Tubo 75 gramas.	UND	KRONA	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	POLYFITA	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
1.9	Folha de serra.	UND	STARRET	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
1.10	Lixa nº 100.	UND	ALCAR	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
1.11	Massa para calafetar tipo cordãozinho.	UND	CARFLEX	02	R\$ 44,60	R\$ 89,20
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	TEK BOND	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
1.13	Veda calha 280 gramas.	UND	UNIPEGA	05	R\$ 21,50	R\$ 107,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.892,20</b>

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1.2	Brocas de videas – 6 mm.	UND	MAKITA	01	R\$ 10,10	R\$ 10,10
1.3	Brocas de videas – 8 mm.	UND	MAKITA	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
1.4	Brocas de videas -10 mm.	UND	MAKITA	01	R\$ 20,80	R\$ 20,80
1.6	Cola para PVC – Tubo 75 gramas.	UND	KRONA	05	R\$ 36,00	R\$ 180,00
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	POLYFITA	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
1.11	Massa para calafetar tipo cordãozinho.	UND	CARFLEX	03	R\$ 44,60	R\$ 133,80
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	TEK BOND	05	R\$ 56,00	R\$ 280,00
1.13	Veda calha 280 gramas.	UND	UNIPEGA	05	R\$ 21,50	R\$ 107,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 846,70</b>

<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>						
<b>LOTE 01</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.2	Brocas de videas – 6 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 10,10	R\$ 101,00
1.3	Brocas de videas – 8 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
1.4	Brocas de videas -10 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
1.5	Cimento branco de 1 quilo.	UND	JUNTA LIDER	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
1.6	Cola para PVC – Tubo 75 gramas.	UND	KRONA	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	POLYFITA	400	R\$ 10,15	R\$ 4.060,00
1.9	Folha de serra.	UND	STARRET	100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
1.11	Massa para calafetar tipo cordãozinho.	UND	CARFLEX	100	R\$ 44,60	R\$ 4.460,00
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	TEK BOND	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
1.13	Veda calha 280 gramas.	UND	UNIPEGA	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 21.299,00</b>

<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>LOTE 01</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1.7	Expositor e organizador de plástico empilhável - Médio - Preto 0,57 de comprimento x 0,41 de largura x 0,23 de altura aproximadamente.	UND	PLASTICO IPIRANGA	05	R\$ 54,80	R\$ 274,00
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	POLYFITA	05	R\$ 10,15	R\$ 50,75
1.9	Folha de serra.	UND	STARRET	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
1.10	Lixa nº 100.	UND	ALCAR	03	R\$ 4,80	R\$ 14,40
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	TEK BOND	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.086,15</b>

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1.2	Brocas de videas – 6 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 10,10	R\$ 101,00
1.3	Brocas de videas – 8 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
1.4	Brocas de videas -10 mm.	UND	MAKITA	10	R\$ 20,80	R\$ 208,00
1.6	Cola para PVC – Tubo 75 gramas.	UND	KRONA	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	POLYFITA	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
1.9	Folha de serra.	UND	STARRET	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
1.10	Lixa n° 100.	UND	ALCAR	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
1.11	Massa para calafetar tipo cordãozinho.	UND	CARFLEX	10	R\$ 44,60	R\$ 446,00
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	TEK BOND	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
1.13	14Veda calha 280 gramas.	UND	UNIPEGA	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.490,00</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
1.2	Brocas de videas – 6 mm.	UND	MAKITA	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00
1.3	Brocas de videas – 8 mm.	UND	MAKITA	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
1.4	Brocas de videas -10 mm.	UND	MAKITA	50	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
1.5	Cimento branco de 1 quilo.	UND	JUNTA LIDER	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
1.6	Cola para PVC – Tubo 75 gramas.	UND	KRONA	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
1.8	Fita teflon 30 mm x 30 metros com adesivo.	UND	POLYFITA	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
1.9	Folha de serra.	UND	STARRET	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
1.10	Lixa n° 100.	UND	ALCAR	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
1.11	Massa para calafetar tipo cordãozinho.	UND	CARFLEX	10	R\$ 44,60	R\$ 446,00
1.12	Silicone transparente para uso geral - 280 gramas.	UND	TEK BOND	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
1.13	Veda calha 280 gramas.	UND	UNIPEGA	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.081,00</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ R\$ 47.899,99 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>						
<b>LOTE 04</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
4.12	Torneira bica móvel.	UND	VIQUA	10	R\$ 96,60	R\$ 966,00
4.13	Torneira para jardim.	UND	IMPERATRIZ	10	R\$ 124,20	R\$ 1.242,00
4.14	Torneira para lavatório.	UND	VIQUA	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.898,00</b>

<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>						
<b>LOTE 04</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
4.1	Grelha escamoteada 100 mm para ralo.	UND	OVERTIME	02	R\$ 64,40	R\$ 128,80
4.2	Ralo sifonado 100 mm.	UND	KRONA	02	R\$ 24,84	R\$ 49,68
4.3	Registro de esfera 1/2 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	02	R\$ 35,88	R\$ 71,76
4.4	Registro de esfera 3/4 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
4.5	Registro de pressão cromado 3/4 com canopla.	UND	QUALITY TUBOS	02	R\$ 105,80	R\$ 211,60
4.6	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2,1/2.	UND	QUALITY TUBOS	02	R\$ 294,40	R\$ 588,80
4.7	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2.	UND	QUALITY TUBOS	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00
4.8	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/2.	UND	DECA	01	R\$ 225,40	R\$ 225,40
4.9	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/4.	UND	DECA	01	R\$ 138,00	R\$ 138,00
4.10	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 3/4.	UND	DECA	01	R\$ 60,72	R\$ 60,72
4.11	Registro hidráulico de bronze tipo pressão bruto 1/2.	UND	DACOL	01	R\$ 67,16	R\$ 67,16
4.12	Torneira bica móvel.	UND	VIQUA	01	R\$ 96,60	R\$ 96,60
4.13	Torneira para jardim.	UND	IMPERATRIZ	01	R\$ 124,20	R\$ 124,20
4.14	Torneira para lavatório.	UND	VIQUA	02	R\$ 69,00	R\$ 138,00
4.17	Válvula americana 110 mm para pia.	UND	HIGIBAN	02	R\$ 41,40	R\$ 82,80
4.18	Válvula americana 85 mm para pia.	UND	HIGIBAN	02	R\$ 30,36	R\$ 60,72
4.19	Válvula de descarga hidra 2550 - DN 40.	UND	HIDRA	01	R\$ 347,76	R\$ 347,76
4.20	Válvula longa para lavatório.	UND	IMPERATRIZ	01	R\$ 69,92	R\$ 69,92
4.21	Válvula para tanque.	UND	METAIS REAIS	04	R\$ 153,64	R\$ 614,56
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.766,48</b>

<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>						
<b>LOTE 04</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
4.1	Grelha escamoteada 100 mm para ralo.	UND	OVERTIME	10	R\$ 64,40	R\$ 644,00
4.2	Ralo sifonado 100 mm.	UND	KRONA	04	R\$ 24,84	R\$ 99,36
4.4	Registro de esfera 3/4 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
4.5	Registro de pressão cromado 3/4 com canopla.	UND	QUALITY TUBOS	10	R\$ 105,80	R\$ 1.058,00
4.8	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/2.	UND	DECA	05	R\$ 225,40	R\$ 1.127,00
4.9	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/4.	UND	DECA	05	R\$ 138,00	R\$ 690,00
4.10	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 3/4.	UND	DECA	20	R\$ 60,72	R\$ 1.214,40
4.12	Torneira bica móvel.	UND	VIQUA	40	R\$ 96,60	R\$ 3.864,00
4.13	Torneira para jardim.	UND	IMPERATRIZ	20	R\$ 124,20	R\$ 2.484,00
4.14	Torneira para lavatório.	UND	VIQUA	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
4.17	Válvula americana 110 mm para pia.	UND	HIGIBAN	10	R\$ 41,40	R\$ 414,00
4.18	Válvula americana 85 mm para pia.	UND	HIGIBAN	10	R\$ 30,36	R\$ 303,60
4.19	Válvula de descarga hidra 2550 - DN 40.	UND	HIDRA	10	R\$ 347,76	R\$ 3.477,60
4.20	Válvula longa para lavatório.	UND	IMPERATRIZ	10	R\$ 69,92	R\$ 699,20
4.21	25Válvula para tanque.	UND	MÉTAIS REAIS	10	R\$ 153,64	R\$ 1.536,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 20.831,56</b>



<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>						
<b>LOTE 04</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
4.4	Registro de esfera 3/4 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
4.15	Torneira plástica lavatório abs bancada.	UND	VIQUA	20	R\$ 75,59	R\$ 1.511,80
4.16	Torneira 3/4' de esfera para jardim.	UND	ESTEVES	20	R\$ 62,56	R\$ 1.251,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.223,00</b>

<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>						
<b>LOTE 04</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
4.2	Ralo sifonado 100 mm.	UND	KRONA	02	R\$ 24,84	R\$ 49,68
4.3	Registro de esfera 1/2 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	02	R\$ 35,88	R\$ 71,76
4.4	Registro de esfera 3/4 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	02	R\$ 46,00	R\$ 92,00
4.5	Registro de pressão cromado 3/4 com canopla.	UND	QUALITY TUBOS	02	R\$ 105,80	R\$ 211,60
4.6	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2,1/2.	UND	QUALITY TUBOS	03	R\$ 294,40	R\$ 883,20
4.7	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2.	UND	QUALITY TUBOS	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00
4.8	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/2.	UND	DECA	02	R\$ 225,40	R\$ 450,80
4.9	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/4.	UND	DECA	02	R\$ 138,00	R\$ 276,00
4.10	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 3/4.	UND	DECA	02	R\$ 60,72	R\$ 121,44
4.11	Registro hidráulico de bronze tipo pressão bruto 1/2.	UND	DACOL	02	R\$ 67,16	R\$ 134,32
4.12	Torneira bica móvel.	UND	VIQUA	04	R\$ 96,60	R\$ 386,40
4.13	Torneira para jardim.	UND	IMPERATRIZ	04	R\$ 124,20	R\$ 496,80
4.17	Válvula americana 110 mm para pia.	UND	HIGIBAN	02	R\$ 41,40	R\$ 82,80
4.18	Válvula americana 85 mm para pia.	UND	HIGIBAN	02	R\$ 30,36	R\$ 60,72
4.19	Válvula de descarga hidra 2550 - DN 40.	UND	HIDRA	01	R\$ 347,76	R\$ 347,76
4.20	Válvula longa para lavatório.	UND	IMPERATRIZ	01	R\$ 69,92	R\$ 69,92
4.21	Válvula para tanque.	UND	METAIS REAIS	02	R\$ 153,64	R\$ 307,28
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.502,48</b>

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Grelha escamoteada 100 mm para ralo.	UND	OVERTIME	03	R\$ 64,40	R\$ 193,20
4.2	Ralo sifonado 100 mm.	UND	KRONA	03	R\$ 24,84	R\$ 74,52
4.3	Registro de esfera 1/2 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	02	R\$ 35,88	R\$ 71,76
4.4	Registro de esfera 3/4 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	02	R\$ 46,00	R\$ 92,00
4.12	Torneira bica móvel.	UND	VIQUA	03	R\$ 96,60	R\$ 289,80
4.13	Torneira para jardim.	UND	IMPERATRIZ	05	R\$ 124,20	R\$ 621,00
4.14	Torneira para lavatório.	UND	VIQUA	03	R\$ 69,00	R\$ 207,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.549,28</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Grelha escamoteada 100 mm para ralo.	UND	OVERTIME	100	R\$ 64,40	R\$ 6.440,00
4.2	Ralo sifonado 100 mm.	UND	KRONA	100	R\$ 24,84	R\$ 2.484,00
4.3	Registro de esfera 1/2 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	50	R\$ 35,88	R\$ 1.794,00
4.4	Registro de esfera 3/4 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
4.5	Registro de pressão cromado 3/4 com canopla.	UND	QUALITY TUBOS	50	R\$ 105,80	R\$ 5.290,00
4.6	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2,1/2.	UND	QUALITY TUBOS	50	R\$ 294,40	R\$ 14.720,00
4.7	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2.	UND	QUALITY TUBOS	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
4.8	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/2.	UND	DECA	50	R\$ 225,40	R\$ 11.270,00
4.9	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/4.	UND	DECA	50	R\$ 138,00	R\$ 6.900,00
4.10	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 3/4.	UND	DECA	50	R\$ 60,72	R\$ 3.036,00
4.11	Registro hidráulico de bronze tipo pressão bruto 1/2.	UND	DACOL	50	R\$ 67,16	R\$ 3.358,00
4.12	Torneira bica móvel.	UND	VIQUA	200	R\$ 96,60	R\$ 19.320,00
4.13	Torneira para jardim.	UND	IMPERATRIZ	200	R\$ 124,20	R\$ 24.840,00
4.14	Torneira para lavatório.	UND	VIQUA	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
4.17	Válvula americana 110 mm para pia.	UND	HIGIBAN	150	R\$ 41,40	R\$ 6.210,00
4.18	Válvula americana 85 mm para pia.	UND	HIGIBAN	100	R\$ 30,36	R\$ 3.036,00
4.19	Válvula de descarga hidra 2550 - DN 40.	UND	HIDRA	50	R\$ 347,76	R\$ 17.388,00
4.20	Válvula longa para lavatório.	UND	IMPERATRIZ	300	R\$ 69,92	R\$ 20.976,00
4.21	Válvula para tanque.	UND	METAIS REAIS	300	R\$ 153,64	R\$ 46.092,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 220.754,00</b>

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO						
LOTE 04						
4.12	Torneira bica móvel.	UND	VIQUA	03	R\$ 96,60	R\$ 289,80
4.13	Torneira para jardim.	UND	IMPERATRIZ	03	R\$ 124,20	R\$ 372,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 662,40</b>

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Grelha escamoteada 100 mm para ralo.	UND	OVERTIME	20	R\$ 64,40	R\$ 1.288,00
4.2	Ralo sifonado 100 mm.	UND	KRONA	30	R\$ 24,84	R\$ 745,20
4.3	Registro de esfera 1/2 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	50	R\$ 35,88	R\$ 1.794,00
4.4	Registro de esfera 3/4 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
4.5	Registro de pressão cromado 3/4 com canopla.	UND	QUALITY TUBOS	50	R\$ 105,80	R\$ 5.290,00
4.6	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2,1/2.	UND	QUALITY TUBOS	50	R\$ 294,40	R\$ 14.720,00
4.7	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2.	UND	QUALITY TUBOS	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
4.8	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/2.	UND	DECA	20	R\$ 225,40	R\$ 4.508,00
4.9	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/4.	UND	DECA	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
4.10	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 3/4.	UND	DECA	50	R\$ 60,72	R\$ 3.036,00
4.11	Registro hidráulico de bronze tipo pressão bruto 1/2.	UND	DACOL	30	R\$ 67,16	R\$ 2.014,80
4.12	Torneira bica móvel.	UND	VIQUA	30	R\$ 96,60	R\$ 2.898,00
4.13	Torneira para jardim.	UND	IMPERATRIZ	100	R\$ 124,20	R\$ 12.420,00
4.14	Torneira para lavatório.	UND	VIQUA	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
4.17	Válvula americana 110 mm para pia.	UND	HIGIBAN	30	R\$ 41,40	R\$ 1.242,00
4.18	Válvula americana 85 mm para pia.	UND	HIGIBAN	20	R\$ 30,36	R\$ 607,20
4.19	Válvula de descarga hidra 2550 - DN 40.	UND	HIDRA	10	R\$ 347,76	R\$ 3.477,60
4.20	Válvula longa para lavatório.	UND	IMPERATRIZ	10	R\$ 69,92	R\$ 699,20
4.21	Válvula para tanque.	UND	METAIS REAIS	20	R\$ 153,64	R\$ 3.072,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 73.222,80</b>

<b>SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA</b>						
<b>LOTE 04</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNTÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
4.1	Grelha escamoteada 100 mm para ralo.	UND	OVERTIME	100	R\$ 64,40	R\$ 6.440,00
4.2	Ralo sifonado 100 mm.	UND	KRONA	100	R\$ 24,84	R\$ 2.484,00
4.3	Registro de esfera 1/2 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	20	R\$ 35,88	R\$ 717,60
4.4	Registro de esfera 3/4 pol. NPT.	UND	HIGIBAN	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
4.5	Registro de pressão cromado 3/4 com canopla.	UND	QUALITY TUBOS	50	R\$ 105,80	R\$ 5.290,00
4.6	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2,1/2.	UND	QUALITY TUBOS	10	R\$ 294,40	R\$ 2.944,00
4.7	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta bruto 2.	UND	QUALITY TUBOS	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
4.8	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/2.	UND	DECA	10	R\$ 225,40	R\$ 2.254,00
4.9	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 1,1/4.	UND	DECA	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
4.10	Registro hidráulico de bronze tipo gaveta cromado completo 3/4.	UND	DECA	50	R\$ 60,72	R\$ 3.036,00
4.11	Registro hidráulico de bronze tipo pressão bruto 1/2.	UND	DACOL	10	R\$ 67,16	R\$ 671,60
4.12	Torneira bica móvel.	UND	VIQUA	200	R\$ 96,60	R\$ 19.320,00
4.13	Torneira para jardim.	UND	IMPERATRIZ	100	R\$ 124,20	R\$ 12.420,00
4.14	Torneira para lavatório.	UND	VIQUA	200	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
4.17	Válvula americana 110 mm para pia.	UND	HIGIBAN	100	R\$ 41,40	R\$ 4.140,00
4.18	Válvula americana 85 mm para pia.	UND	HIGIBAN	100	R\$ 30,36	R\$ 3.036,00
4.19	Válvula de descarga hidra 2550 - DN 40.	UND	HIDRA	50	R\$ 347,76	R\$ 17.388,00
4.20	Válvula longa para lavatório.	UND	IMPERATRIZ	50	R\$ 69,92	R\$ 3.496,00
4.21	Válvula para tanque.	UND	METAIS REAIS	20	R\$ 153,64	R\$ 3.072,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 106.490,00</b>

**VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ R\$ 437.900,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 485.799,99 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**CONTRATADO: FSC COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI**  
**TERMO DE ATA: 114/22**  
**OBJETO: Aquisição de material hidráulico**  
**ADVOGADO (S): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB n ° 109197 – E-mail:  
w.antzuk@gmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 11 de Agosto de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**  
Cargo: Prefeito  
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**  
Cargo: Prefeito  
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**  
Cargo: Prefeito  
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **José Roberto da Silva**  
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Municipais  
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **Felipe Santos da Conceição**  
Cargo: Proprietário  
CPF: 379.346.138-65

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **José Roberto da Silva**  
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Municipais  
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **José Roberto da Silva**  
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Municipais  
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar

Nome: **Roberto Cavalcanti Lobo**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 061.332.308-43

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)